

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009»

===Aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Salão de Honra do Palácio do Álamo, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de vinte e um de Janeiro de dois mil e nove, a qual foi **aprovada por unanimidade**. De seguida procedeu-se à tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quinhentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta euros e trinta e sete cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e noventa e nove mil setecentos e nove euros e trinta e dois cêntimos.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: **Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: **Projectos de Obras**;-----
- PONTO QUATRO: **Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO CINCO: **Deliberações Diversas**; -----
- PONTO SEIS: **Expediente**. -----

Deliberação N.º.021

===O **Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de uma alteração ao Orçamento e às GOP's, uma Proposta sobre a elegibilidade das Colectividades para atribuição de subsídio anual, uma Proposta sobre Comissões de Vistoria, uma Proposta sobre a rectificação do inventário e um requerimento para licenciamento de máquina de diversão. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção destes documentos na Ordem do Dia**.-----

===Estando presente a munícipe Senhora Antónia Garcia Marques Rolo, o Senhor Presidente da Câmara propôs que a mesma fosse ouvida antes da Ordem do Dia, e não no final da reunião, conforme consta no respectivo Regimento. O restante Executivo concordou com esta sugestão. A Munícipe acima referida, queixou-se do barulho que provêm da padaria contígua à sua residência, uma vez que ali se vendem pão, bolos e bebidas até altas horas da madrugada, não conseguindo por isso descansar. Este assunto foi já exposto por carta ao Senhor Presidente da Câmara, o qual já está inteirado do assunto. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara informou que já contactou o Comandante do Posto da GNR de Alter do Chão solicitando uma reunião para tratar desta questão. Irá officiar o proprietário da padaria para a necessidade da observância da

legislação em vigor no estrito respeito pelo cumprimento da Lei do Ruído e do horário de funcionamento daquele estabelecimento. -----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===**O Senhor Presidente** apresentou:-----

A) - A Informação sobre Competências Delegadas, correspondente ao período de vinte e um de Janeiro a quatro de Fevereiro de dois mil e nove. --- **Tomado conhecimento.**-----

B) - O Registo de Pagamentos efectuados de vinte e um de Janeiro a quatro de Fevereiro de dois mil e nove, assim como a Relação de Dívidas a Entidades Credoras até Fevereiro de dois mil e nove. -----

C) – A pedido do Senhor Vereador Francisco Reis, foram-lhe entregues cópias dos Despachos números um a doze do corrente ano. -----

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

A) – No dia vinte e dois de Janeiro assistiu à cerimónia de consignação da ETAR da Cunheira. Prevê-se que esta obra tenha uma duração de seis meses. A obra é da responsabilidade das Águas do Norte Alentejano. A Câmara Municipal através da Divisão de Obras fará o seu acompanhamento. -----

B) – Nos dias vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de Janeiro decorreu, em Alter do Chão, o “O Meeting”, uma prova de orientação pedestre que contou com cerca de setecentos participantes. -----

C) – No dia três de Fevereiro esteve presente na CCDRA, na reunião da Comissão Mista de Coordenação do PROT. Foi aprovado o parecer final da Comissão, que é apenas consultivo. Informou ainda que foi um dos Presidentes de Câmara que votou contra aquele parecer, por considerar que o Norte Alentejano continua a ser bastante penalizado pela ausência de investimentos significativos futuros na região. -----

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhor Vereador Francisco Reis. -----

===**O Senhor Vereador** solicitou que: -----

A) – Os pareceres e informações constantes em documentação para decisão e deliberação do Executivo, venham apensos aos mesmos documentos, uma vez que a maioria das vezes não se conseguem decifrar, ou por a letra ser ilegível ou por deficiência das fotocópias. O Senhor Presidente da Câmara informou que já solicitou aos Serviços que os pareceres e informações fossem feitos com letra legível, pois como alguns deles têm de ser apostos nos respectivos documentos, não é possível transcrevê-los em formato digital. -----

B) – Na anterior reunião do Executivo solicitou que fosse emitido um despacho, no sentido de poder recolher informação nos diversos Serviços, sempre que necessitasse. Assim como solicitou que lhe fosse facultado o processo da subestação da EDP e o loteamento da Zona Industrial. Foram-lhe entregues cópias de pareceres sobre a subestação da EDP, mas sobre a Zona Industrial nada lhe foi entregue ainda. O Senhor Presidente da Câmara informou que relativamente à Zona Industrial, e porque hoje será aqui presente uma alteração àquele Loteamento, não fazia sentido enviar-lhe um documento que iria ser alterado. Informou mais uma vez o senhor Vereador que toda a informação deverá solicitada ao Presidente da Câmara e não aos serviços. -----

C) – Lamentou as más condições e serviços que estão a ser prestados nos balneários do campo de futebol, aos atletas. A situação tem-se vindo a agravar de mês para mês. Questionou o anterior presidente da direcção se anteriormente já se verificava esta situação, ao que lhe foi dito que desde que fossem mais que duas equipas a utilizar os balneários, a água quente já não era suficiente. Esta situação repetiu-se este fim-de-semana em que a equipa visitante tomou banho com água fria, assim como a equipa de arbitragem. A equipa do Alter foi tomar banho ao Pavilhão Gimnodesportivo. Em igual situação está a Piscina Municipal. Em presença física verificou que o ar condicionado não funciona e não há água quente nos balneários. As portas de acesso aos balneários, de ambos os sexos, não têm fechadura, os chuveiros cada um é de seu tipo, os suportes para o papel das mãos estão enferrujados, o acesso ao espaço da piscina é para se fazer através de uma célula fotoelétrica, a mesma não funciona pelo que os utentes entram dentro da piscina sem o respectivo duche. O ser humano com uma temperatura na ordem dos trinta e seis a trinta e seis graus e meio, até entrar dentro de água sente uma quebra de temperatura na ordem dos quatro ou cinco graus, o que origina gripes e constipações. Verificou ainda a existência de azulejos partidos, cujos bocados estão espalhados pelo chão, o que é gravíssimo para os utentes. Solicitou ao Senhor Presidente que, com base na figura do ajuste directo, que resolva estas situações, as quais considera que devem ser resolvidas com urgência. Em resposta o Senhor Presidente informou que relativamente ao campo de futebol, entende que o aquecimento das águas não ficou dimensionado para seis balneários, daí que quando há muitas equipas há sempre problemas com a água quente. Foi detectada uma avaria no sistema do aquecimento, que já foi entretanto reparada. Informou ainda que o sistema de aquecimento solar com acompanhamento de energia eléctrica não está a ser eficaz e irá ser estudada a hipótese de se colocar ali uma situação alternativa a gás. Informou também que foi alertado para essa situação pelo Presidente da ADA, e tomou logo providências no sentido de os atletas tomarem banho nos balneários da Piscina ou do Pavilhão. Os árbitros recusaram e os atletas da equipa visitante tomaram banho nos balneários do campo de futebol, por opção própria. Sobre os balneários da Piscina, trata-se de canalizações muito antigas onde se detectaram recentemente algumas fugas importantes. Todo o sistema está a ser renovado pelos serviços da Câmara. Os utilizadores da Piscina estão informados deste constrangimento e foi decidido manter a piscina em funcionamento durante o decorrer das necessárias obras. Dentro de poucos dias o problema ficará resolvido. -----

DOIS: Senhora Vice-Presidente.-----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que:-----

A) – No dia vinte e um de Janeiro esteve presente na Comissão de Avaliação das Bolsas de Estudo, cuja Proposta é hoje aqui presente, na Reunião do Executivo.-----

B) – Brevemente irá apresentar ao restante Executivo, uma alteração ao Regulamento de Atribuição das Bolsas de Estudo, pelo que solicitou eventuais sugestões por parte dos Senhores Vereadores.-----

C) – Esteve presente em Reuniões Extraordinárias do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas, nos dias vinte e um, vinte e oito e vinte e nove de Janeiro. -----

D) – No dia trinta e um de Janeiro foi inaugurada no Castelo, uma exposição fotográfica intitulada “O Silêncio das Cegonhas”. Foi um evento que trouxe a Alter um número muito considerável de visitantes. -----

E) – No dia um de Fevereiro, pelas dezasseis horas, teve lugar um Requiem, pela Associação Contemporâneos.-----

F) – Ontem dia três de Fevereiro, tivemos a visita do Professor José Hermano Saraiva no âmbito de actividades que se pretendem realizar, por ocasião dos cento e cinquenta anos do Castelo de Alter. -----

TRÊS: Senhor Vereador João Laureano. -----

===**O Senhor Vereador** informou que:-----

A) – A intervenção mais significativa que está a ser realizada, é a remodelação do sistema de águas quentes e frias na Piscina Coberta. Existe uma fuga muito significativa de água quente nos balneários, o que implica um gasto substancial de água e gás. O balneário das Senhoras, está praticamente concluído. -----

PONTO TRÊS – PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação N.º.022

UM: EDP, SA – Construção de Subestação de Alta Tensão – Zona Industrial da Tapada do Lago.-----

===Foi presente um Pedido de Informação Prévia, da **EDP SA**, datado de três de Dezembro de dois mil e oito, para a obra em referência. Sobre este assunto foi presente a Informação número cento e oitenta e quatro, datada de cinco de Dezembro de dois mil e oito, com o seguinte teor: “Após analisado o pedido de informação prévia relativo à construção de uma subestação por parte da EDP (Área Rede V. Tejo), a Divisão Técnica de Obras e Urbanismo é da opinião de que o mesmo se encontra devidamente instruído e em condições de obter o parecer favorável quanto a sua viabilidade de construção. Mais se informa que o objectivo desta nova infra-estrutura é reforçar a injeção de potência nesta região e consequentemente melhorar a qualidade dos serviços prestados, destina-se também a fazer face ao crescimento dos consumos de energia eléctrica para os próximos anos, deste modo podemos afirmar com toda a certeza, que tal construção deverá ser encarada como uma mais valia para o Município”. O Senhor Presidente da Câmara referiu que, relativamente a este assunto, duas questões estão em causa. A primeira tem a ver com a viabilidade de construção de uma subestação na Zona

Industrial, e o parecer técnico de que dispõe, aponta para a viabilidade daquela construção. A segunda questão prende-se com a forma de alienação do lote. Nesse contexto, solicitou pareceres à CCDRA e à AMNA, no sentido de alienar aquele lote à EDP, a preços de mercado, e não propriamente a preços constantes no Regulamento. O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que convidou Técnicos da EDP para estarem presentes na próxima Sessão da Assembleia Municipal, afim de prestarem esclarecimentos sobre a construção da subestação. No entanto, referiu que o que está aqui em causa, é o pedido de viabilidade de construção. O Senhor Vereador João Martins referiu não concordar que o lote seja alienado à EDP, pelos valores constantes no Regulamento Municipal, uma vez que não vai criar postos de trabalho directos. Disse ainda que não se trata de energia de muito alta tensão, mas sim de alta tensão, muito necessária a Alter do Chão. O Senhor Presidente da Câmara sublinhou que a construção desta subestação é essencial para a melhoria do fornecimento de energia eléctrica à população. A Senhora Vice-Presidente disse não se sentir muito esclarecida sobre esta questão, tendo dúvidas sobre a questão da saúde pública. O Senhor Vereador Francisco Reis referiu que esta obra não está prevista para a Zona Industrial, e ao autorizar esta obra, tem que fazer uma alteração à utilização daqueles lotes. Para além disso, não está provado que esta construção não vá prejudicar a saúde pública. Todas as subestações que conhece estão construídas fora dos perímetros urbanos. Em sua opinião e do Movimento que representa, não está contra a construção da subestação, mas sim contra o local escolhido. De qualquer forma a EDP é a única empresa neste sector, tem por isso a obrigação constitucional de prestar um bom serviço às populações, tanto em qualidade como em quantidade. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha questionou sobre onde ficam colocados os postes da electricidade, se irão prejudicar eventuais empresas que se queiram instalar na Zona Industrial. O Senhor Presidente da Câmara referiu que não há qualquer inconveniente, que não existirão postes ao longo da Zona Industrial, conforme se pode verificar pelo Projecto. Relembrou que este assunto é de extrema importância para Alter do Chão, e caso não se concretize, que ninguém lhe atribua quaisquer responsabilidades por esse facto, concordando que os senhores vereadores disponham de mais tempo para os esclarecimentos que considerem necessários. --- **Deliberado por unanimidade que este assunto será tratado na próxima Reunião do Executivo.**-----

Deliberação N.º.023

DOIS: Fernando Carlos Gonçalves Pimentel – Construção degradada em Alter Pedroso. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a Informação número vinte e dois, do **Chefe da DOUSU**, com o seguinte teor: “Serve o presente para informar da minha concordância com o parecer emitido pelo Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral a quinze de Janeiro de dois mil e nove, sobre o assunto em epígrafe. Sobre o mesmo cumpre-me informar que os trabalhos necessários foram avaliados por esta Divisão, num prazo de execução de trinta dias úteis. Os trabalhos devem iniciar-se num prazo de sessenta dias úteis a contar da data de recepção da notificação que a seguir se propõe: “Para os efeitos do número três do artigo oitenta e nove, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na sua actual redacção, notifico V.Exa. para que no prazo de sessenta dias a contar da recepção do presente, dê início às obras de recuperação/conservação, nomeadamente a demolição interior, a remoção dos entulhos e estabilização dos edifícios vizinhos e reboco das empenas expostas do edifício sito na Rua dos Abaixo, número quatro, no Lugar de Alter Pedroso, em Alter do Chão. As referidas obras devem ser executadas num prazo de trinta

dias, findo os quais poderá a Câmara Municipal de Alter do Chão, proceder conforme o disposto no artigo noventa e um na actual redacção do já citado Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro. A proposta de notificação deve ser verificada por competente serviço jurídico, para que não sofra de qualquer vício ou falta que provoque a sua ineficácia”. O parecer do Senhor Chefe da DAG, dá-se aqui por transcrito ficando anexo ao respectivo processo. --- **Deliberado por unanimidade proceder-se de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão da DOUSU.** -----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação N.º.024

UM: Loteamento da Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago – 3ª. Fase. -----
===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Existindo diferenças entre a área afecta ao plano do artigo matricial 250 da Secção Q e a que na realidade se encontra ocupada. A área em causa destina-se a zonas verdes, não inviabilizando o funcionamento do espaço envolvente. Prevendo-se que em altura oportuna proceder-se-á ao Loteamento das duas parcelas que se encontram em falta. Em dezanove de Março de dois mil e oito foi aprovado por deliberação do Executivo Municipal o Loteamento da Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago – 3ª. Fase. Nestes termos **proponho** que, ao abrigo do artigo cento e quarenta do Código do Procedimento Administrativo, se revogue a deliberação de dezanove de Março de dois mil e oito. Por forma a dar resposta às necessidades de espaços com uso industrial, junto apresenta-se a nova proposta de Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago, excluindo a parcela em causa que irá ser loteada à posteriori, permanecendo toda a restante área afecta ao Loteamento sem alterações”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta, assim como a revogação da deliberação de dezanove de Março de dois mil e oito.** -----

Deliberação N.º.025

DOIS: Bolsas de Estudo – Ano Lectivo 2008/2009. -----
===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que teve lugar no passado dia vinte e um de Janeiro de dois mil e nove a reunião do Júri para apreciação dos processos de atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Lectivo 2008/2009 a alunos do ensino superior residentes no concelho, conforme estipula o Artigo 6º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior Residentes no Concelho de Alter do Chão; Considerando que o processo de atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Lectivo 2008/2009 se encontra em condições de ser remetido à Câmara Municipal, do qual se anexa a respectiva acta, para deliberação final; Considerando que após análise das candidaturas, o Júri propôs, em virtude das dificuldades financeiras do município, atribuir nove bolsas (condicionando a atribuição da bolsa de estudo à candidata Fernanda Rosa Bernardes Gaspar, ao cumprimento do disposto no artigo nono do Regulamento, relativamente ao ano lectivo transacto), das doze candidaturas aprovadas, propondo o valor único de cento e vinte cinco euros por mês, o que perfaz um encargo mensal de mil cento e vinte e cinco euros, resultando um encargo total, tendo em consideração o artigo oitavo do Regulamento que estipula o pagamento de dez mensalidades, de onze mil duzentos e cinquenta euros; Face ao que antecede, **proponho** ao Executivo Municipal que, nos termos dos número três do artigo sexto e número seis, do artigo sétimo, do Regulamento para Atribuição de Bolsas de

Estudo a Alunos do Ensino Superior Residentes no Concelho de Alter do Chão, delibere sobre as propostas do júri constantes na supracitada acta, assim como o montante mensal a atribuir a cada bolseiro”. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente Proposta, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala por impedimento legal.** -----

Deliberação N.º.026

TRÊS: Código dos Contratos Públicos – Júri. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, estabelece no artigo sessenta e sete que os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, o qual é designado pelo órgão competente para a decisão de contratar e é composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. Ao júri compete proceder à apreciação das candidaturas, à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas e ainda exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar. Face ao exposto **proponho** ao Órgão Executivo que, nos termos do artigo sessenta e sete do Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, conjugado com as alíneas d) e q) do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e com a alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra mil novecentos e noventa e nove, de oito de Junho, o referido Júri tenha a seguinte composição: A – Membros Efectivos: Rui Manuel Pista Nunes d’Oliveira; João Paulo Cordeiro Silva Milheiro; Carla Alexandra Delicado Ventura; Henrique Manuel da Costa Fernandes; Francisco José Cordeiro Miranda. B – Membros Suplentes: Francisco Diogo Contente Parelho; Emílio Joaquim Tavares Ribeiro; Ana Maria Buxo Quina Rolo; António José Cesteiro Dias”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N.º.027

QUATRO: Piscina Coberta e Aquecida de Alter do Chão – Horário de Funcionamento. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A Piscina Coberta e Aquecida de Alter do Chão tem o horário de funcionamento que se passa a discriminar: Manhã: 08:30 – 13:00 horas; Tarde: 15:00 – 21:00 horas. Que este horário não se tem revelado o melhor, tanto no interesse dos utentes como desta autarquia, proponho ao abrigo do disposto no artigo quarto do Regulamento dos Espaços Desportivos de Alter do Chão que o horário de funcionamento deste equipamento desportivo passe a ser o seguinte: Utesentes: Manhã: 10:00 – 13:00 horas; Tarde: 15:00 – 21:00 horas. Escolas: Manhã: 08:40 – 12:00 horas; Tarde: 15:00 – 18:00 horas. Deverá o novo horário, no caso de merecer a aprovação da Câmara Municipal ser divulgado nos termos do regulamento aplicável assim como nos termos da lei, designadamente nos termos do artigo noventa e um da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N.º.028

CINCO: Tabela de Taxas e Licenças Municipais. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A tabela de taxas e licenças municipais, no seu artigo 13º, nº8, prevê o pagamento pela ocupação do domínio público, por mesas e cadeiras (esplanadas), de uma taxa no valor de € 0,87 / m² e o seu artigo 12º, nºs 3 e 4, no que se refere a toldos e similares assim como a sanefas de toldo ou alpendre prevê o pagamento das seguintes taxas: Toldos e similares – por metro linear de frente ou fracção e por ano: a) Até 1 metro de avanço - € 2,60; b) Mais de 1 metro de avanço – € 3,30; Sanefa de toldo ou alpendre – por ano/m² - € 2,40. São essencialmente os munícipes ligados à área da restauração que suportam o pagamento destas taxas; Estamos a sofrer uma grave crise económica com repercussões em todas as áreas da vida económica, designadamente na área da restauração, e, que as autarquias locais, na prossecução dos interesses dos seus munícipes, devem tomar medidas dentro da sua área de actuação no sentido de tentarem minorar o impacto desta grave crise, com contornos planetários; As receitas arrecadadas pelo pagamento destas taxas de ocupação do domínio público e do espaço aéreo da via pública não têm peso significativo no orçamento municipal, dado que no ano de dois mil e oito foram cobrados € 461,70; Nos termos da Lei número cinquenta e três – E barra dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro (Aprova o regime geral das taxas das autarquias locais), o seu artigo oitavo prevê a possibilidade de as autarquias locais isentarem, em sede de regulamento, o pagamento de determinadas taxas desde que se indique a sua fundamentação; Esta competência pertence às assembleias municipais, no que se refere aos municípios, conforme prevê a alínea e) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção dado que este Órgão sob proposta da Câmara estabelece, nos termos da lei, as taxas municipais e fixa os respectivos quantitativos, assim como a isenção do seu pagamento conforme prevê o normativo legal que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais. Nestes termos **proponho** à Câmara Municipal que, após apreciação da presente proposta, delibere aprovar a mesma e proponha à Assembleia Municipal que, durante o ano de dois mil e nove, as pessoas singulares e colectivas cuja principal actividade seja o comércio fiquem isentas do pagamento das taxas previstas nos números três e quatro do artigo doze e no número oito do artigo treze da Tabela de Taxas e Licenças Municipais, com o objectivo de minorar o impacto negativo que a actual crise económica tem sobre a sua actividade comercial”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. Deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação.** ----

Deliberação N.º.029

SEIS: Rectificação de Inventário. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que em vinte e cinco, e vinte e seis de Setembro de dois mil e oito foi efectuada, pela AIRC, a transição da aplicação de património para outra mais moderna. A nova aplicação tem a vantagem, entre outras, de funcionar em ligação com a aplicação de contabilidade. Esta ligação permite uma melhoria significativa, quer ao nível do trabalho de registo de bens no Património do Município, quer ao nível do registo contabilístico dos mesmos. Ao efectuar a ligação entre as duas aplicações, detectaram-se diversos erros que deverão ser corrigidos o mais rapidamente possível, por forma a que o ano de dois mil e oito encerre com dados iguais nas duas aplicações e se inicie o ano de dois mil e nove, sem erros ao nível das contas de imobilizado. Os erros detectados e correcções a fazer, constam do mapa anexo a esta Proposta. Face ao exposto **proponho** ao Órgão Executivo que, nos

termos da alínea e), do número dois, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e da alínea c) do número dois, artigo cinquenta e três do mesmo diploma legal, aprove o presente documento de rectificação do inventário e o submeta à apreciação e votação do Órgão Deliberativo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

Deliberação Nº.030

SETE: Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Comissões de “Instalação e do Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos” e dos “Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas”. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que o Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, aprova o **Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação**; Considerando que o seu artigo sessenta e cinco “Realização de Vistoria”, determina que *“a vistoria é efectuada por uma comissão composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela Câmara Municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projecto, correspondente à obra objecto de vistoria”*; Face ao exposto, **proponho** ao Executivo Municipal que designe os seguintes elementos para integrarem a referida Comissão e ainda para as Comissões de “Instalação e do Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos” e dos “Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas”, que se passam a designar: **João Paulo Cordeiro Silva Milheiro**, Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, **Francisco Diogo de Contente Parelho**, Engenheiro Técnico Civil, **Maria do Rosário Farraia Matutino**, Veterinária Municipal, **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**, Fiscal Municipal Especialista Principal, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe de Divisão de Administração geral, **Rui Manuel Pista Nunes D’Oliveira**”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.031

OITO: Regulamento Municipal para Atribuição de Auxílios Financeiros às Colectividades sediadas no Concelho de Alter do Chão. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que nos termos do número um do artigo terceiro do Regulamento Municipal para Atribuição de Auxílios Financeiros às Colectividades sediadas no Município, a Câmara Municipal deliberará, durante o mês de Dezembro de cada ano, quais as colectividades elegíveis para efeitos de atribuição de auxílios financeiros para o próximo ano; Considerando que, só durante o mês de Janeiro, e após uma reunião com as Colectividades, ficaram reunidas as condições que permitem ao Executivo deliberar sobre esta matéria; Considerando que é interesse desta Câmara que todas as Colectividades participem e contribuam activamente com as suas actividades para a dinâmica e desenvolvimento do Concelho; Face ao exposto, **proponho** ao Executivo que delibere no sentido de considerar elegíveis para efeitos de atribuição de auxílios financeiros, para o ano de 2009, todas as Colectividades sediadas no Município”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação N.º.032

UM: Despacho número dois barra dois mil e nove - Ratificação.-----

===Foi presente, para ratificação o Despacho em apreço, que consta do seguinte: “Considerando que o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, dispõe sobre o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; Considerando que no seu artigo sessenta e cinco “Realização de Vistoria”, determina que “a vistoria é efectuada por uma Comissão composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela Câmara Municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projecto, correspondente à obra objecto de vistoria”; Considerando que hoje, dia seis de Janeiro de dois mil e nove, se realizam duas vistorias e um dos Técnicos convocados não está ao Serviço e, tendo em conta que o Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Engenheiro João Paulo Cordeiro Silva Milheiro tomou posse em vinte e nove de Dezembro de dois mil e oito. Face ao exposto, nomeio João Paulo Cordeiro Silva Milheiro, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos para integrar a referida Comissão. Este meu despacho deve ser presente à Reunião do Executivo Municipal, para ratificação, nos termos do número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua redacção actual”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o presente Despacho.**-----

Deliberação N.º.033

DOIS: Emílio Joaquim Tavares Ribeiro – Pedido de Certidão.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e três de Janeiro último, de **Emílio Joaquim Tavares Ribeiro**, solicitando um pedido de certidão, onde conste que a Câmara Municipal autoriza o levantamento dos ónus de inalienabilidade registado na inscrição AP2933 de vinte e quatro de Janeiro de dois mil e nove, em caso de execução da garantia hipotecária, que recai sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 2361, da Freguesia e Concelho de Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.**-----

Deliberação N.º.034

TRÊS: Primeira Alteração às GOP's e Orçamento para dois mil e nove.-----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a alteração em apreço, a qual em relação às GOP's a alteração é de sessenta e quatro mil euros, em relação ao Orçamento a alteração é de trinta e oito mil e seiscentos euros. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente alteração às GOP's e Orçamento para dois mil e nove. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se.**-----

Deliberação N.º.035

QUATRO: Câmara Municipal de Sousel – 4.º. Desfile de Carnaval.-----

===Foi presente o fax número novecentos e oitenta e quatro, datado de vinte e sete de Janeiro último, do Município em referência, solicitando autorização para a colocação de pendões no Concelho de Alter do Chão, alusivos àquele desfile. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado, nas condições propostas.**-----

Deliberação Nº.036

CINCO: Associação Desportiva de Alter – Autorização de Cedência a terceiros do Edifício da Sede da ADA. -----

===Foi presente um ofício datado de vinte de Janeiro último, da **ADA**, solicitando, de acordo com a cláusula terceira do contrato de comodato celebrado entre aquela Associação e a Câmara Municipal, relativo ao seu edifício sede, autorização para a cedência a terceiros do rés-do-chão daquele edifício, que se destina a cafetaria. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DAG**: “De acordo com o contrato de comodato celebrado em cinco de Janeiro de dois mil e nove, a representada do segundo outorgante não pode ceder a utilização do imóvel a terceiros, excepto com autorização da Câmara Municipal. Assim sendo, este pedido deverá ser decidido pela Câmara Municipal. Aproveito para alertar que não foi entregue cópia da apólice de seguro relativamente ao imóvel, conforme refere a alínea g) da cláusula segunda do contrato”. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.** -----

Deliberação Nº.037

SEIS: Câmara Municipal de Estremoz – Colocação de Muppis e Pendões. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um ofício datado de nove de Janeiro último, do Município em referência, solicitando autorização para a colocação de muppis e pendões publicitários alusivos a vários eventos a realizar em dois mil e nove. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado, nas condições propostas.** -----

Deliberação Nº.038

SETE: Reginaldo Miguel Venâncio Pereira – Pedido de Certidão.-----

===Foi presente um pedido de certidão datado de vinte e um de Janeiro último, de **Reginaldo Miguel Venâncio Pereira**, solicitando um pedido de certidão, onde conste que a Câmara Municipal autoriza o levantamento dos ónus de inalienabilidade registado na inscrição AP3 de dezoito de Dezembro de dois mil e oito, em caso de execução da garantia hipotecária, que recai sobre o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o número 2341, da Freguesia e Concelho de Alter do Chão”. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da 1ª. Secção**: “O clausulado nos pontos sete e oito do Regulamento para Venda e Construção de Lotes englobados no Loteamento da Zona Sul/Poente, tem impedido a contratação de empréstimos bancários pelos adquirentes dos terrenos, dado que as entidades bancárias exigem declaração de compromisso da Câmara, em caso de reversão, são respeitados os direitos da entidade credora. Dado que esta situação se insere na previsão regulamentar, do ponto nove do Regulamento, que determina que os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara, deverá o presente pedido ser apreciado pelo Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.**-----

Deliberação Nº.039

OITO: Jogomania, Lda. – Licenciamento de Máquina de Diversão.-----

===Foi presente um requerimento datado de dezassete de Dezembro de dois mil e oito, da **Jogomania, Lda.**, no sentido de solicitar o licenciamento da máquina registada com o número cinco de dois mil e oito, instalada na “Taverna O Lagarto”. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da 1ª. Secção**: “O processo encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado, de acordo com as informações prestadas.**-----

Deliberação N.º.040

NOVE: Processo Disciplinar N.º.1/1008 – Decisão.-----
===Foi presente, para decisão, o Relatório do Instrutor do Processo Disciplinar em apreço. --- **Deliberado por unanimidade aplicar a sanção disciplinar proposta pelo Instrutor do Processo. A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto.** ---

DEZ: Pedidos de Apoio/Subsídios.-----

Deliberação N.º.041

A) – Associação Portuguesa dos Limitados da Voz – Pedido de Subsídio.-----
===Foi presente um ofício datado de quinze de Janeiro último, da Associação em referência, solicitando a atribuição de um subsídio, no sentido de continuarem a melhorar a sua missão de servir a comunidade e o doente laringectomizado de uma forma assertiva e altruísta. --- **Deliberado por unanimidade informar que não é possível atribuir qualquer apoio, por falta de enquadramento orçamental.**-----

Deliberação N.º.042

B) – Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos – Pedido de Troféu.-----
===Foi presente um ofício datado de dezasseis de Janeiro último, do Centro em apreço, solicitando a oferta de um troféu a ser disputado no III Torneio do Jogo do Burro, a ter lugar no dia oito de Fevereiro corrente. --- **Deliberado por unanimidade oferecer um troféu.**-----

PONTO SETE – EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----
===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de dezanove a trinta de Janeiro de dois mil e nove, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.**-----

DOIS: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Delegação de Competências – Contratos de Trabalho a Termo Certo”.-----
===Foi presente uma Informação datada de dois de Fevereiro corrente, do Serviço em apreço, informando que, dando cumprimento à deliberação número cento e vinte e nove, de dezoito de Janeiro de dois mil e seis, no período de dezanove de Janeiro a um de Fevereiro de dois mil e nove, não se procedeu à abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.**-----

TRÊS: Iniciativa PROVERE – Estratégia de Eficiência Colectiva e Programa de Acção.-----
===Foi presente, para conhecimento, um Resumo da Reunião dos Parceiros para a elaboração da Estratégia de Eficiência Colectiva e Programa de Acção, realizada no dia doze de Dezembro de dois mil e oito.

QUATRO: Câmara Municipal de Sousel – NUT III.-----
===Foi presente o ofício número quinhentos, datado de catorze de Janeiro último, do Município em referência, informando que foi aprovada a mudança do Concelho de Sousel, da NUT III do Alentejo Central para o Alto Alentejo. --- **Tomado conhecimento.**-----

CINCO: Slalom Clube de Portugal – III Troféu Perícia Rota Alentejana. -----
===Foi presente um ofício datado de doze de Janeiro último, da entidade em referência, informando que estão a elaborar o calendário para o troféu de dois mil e nove, sendo o dia dezasseis de Maio, a data reservada para a prova em Alter do Chão. --- **Tomado conhecimento.**-----

SEIS: Serviço Social e Sociologia – 4.º. Trimestre de 2008 – Principais Actividades Desenvolvidas. -----
===Foi presente uma Informação do Serviço em apreço, dando conta das actividades desenvolvidas, no quarto trimestre de dois mil e oito. --- **Tomado conhecimento.**-----

SETE: Partido Socialista – Luís Miguel Velez Marques – Renúncia de Mandato.-----
===Foi presente um ofício datado de dezanove de Janeiro último, de **Luís Miguel Velez Marques**, renunciando ao seu mandato enquanto Vereador. --- **Tomado conhecimento.**-

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram treze horas. -----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
